

PORTARIA N.º 303/2025 – REITORIA/UNESPAR

**Rescinde o contrato por prazo determinado –
Regime CRES do Agente Universitário Emanuel
Eduardo Ferreira Calão – Lotado no Escritório
Operacional da Reitoria – Curitiba.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;

Considerando o protocolo digital nº 23.510.046-0;

R E S O L V E:

Art. 1º – Rescindir o contrato por prazo determinado do Agente Universitário, **Emanuel Eduardo Ferreira Calão**, CPF nº XXX.163.929-XX Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o Escritório Operacional da Reitoria - Curitiba, em **17/02/2025**.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 06 de março de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora